



4661

PROJETO DE LEI N. 13.266/2014

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre o tombamento do prédio que abrigava o antigo Aeroporto Municipal de Maringá.

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo procederá ao tombamento do prédio localizado na Avenida Doutor Gastão Vidigal, n. 421, na Zona 08, que abrigava o antigo Aeroporto Municipal de Maringá.

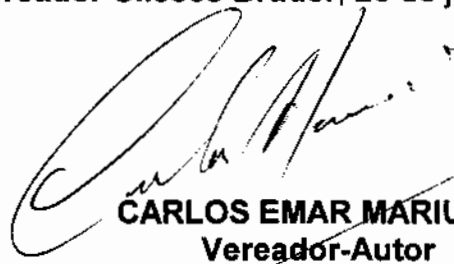
Parágrafo único. O prédio será mantido na forma prevista pela Lei Complementar n. 904/2011, cabendo ao proprietário zelar por sua conservação.

Art. 2.º A medida prevista no artigo 1.º será efetivada após criteriosa análise e parecer favorável da Comissão Especial prevista no artigo 2.º da Lei Complementar n. 904/2011.

Art. 3.º As despesas eventualmente decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

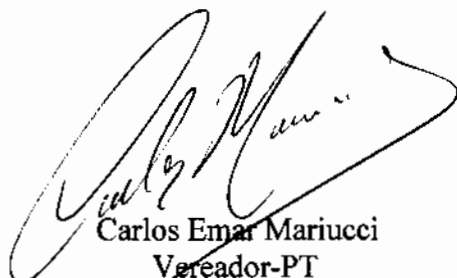
Plenário Vereador Ulisses Bruder, 28 de julho de 2014.


CARLOS EMAR MARIUCCI
Vereador-Autor



JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por finalidade valorizar a historia da comunidade maringaense, através da preservação do prédio que abriga o antigo aeroporto Municipal de Maringá, uma das edificações mais antigas da cidade que traz consigo as marcas do passado pioneiro. O tombamento é, portanto, um compromisso com a memória da nossa cidade.



Carlos Emar Mariucci
Vereador-PT